

0213
[Handwritten signature]

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
 Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

Ata de registro de preço, para : SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº : 002995/2016

Validade: 12(doze) meses.

Às 08:00 horas do dia 12 de julho de 2016, na Prefeitura Municipal de Alexânia –GO/Fundo Municipal de Saúde, reuniram-se na sala de Licitações, situada à Av. 15 de Novembro, Área Especial , nº 6, Centro, ALEXANIA-GO, CEP: 72.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05 , a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 044/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo Prefeito Municipal Ronaldo Fernandes de Queiroz e Pela Gestora do FMS Ivanete Aguiar de Souza, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

RECANTO BRASILIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 02.944.789/0001-64

END: QD 203 LOTE 03 LOJAS 2/3 nº LOTE 3QD 203 LOTE 03 LOJAS 2/3 Bairro RECANTO DAS EMAS DF BRASILIA

| ITEM | NOME ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------------------|--|------------|------|------------------|---------------------|-------------|
| 1 | FEIJÃO TIPO 1 | Carioca, novo, grão inteiros, aspecto brilhoso, lido isento de matéria terrosa, pedra ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. | DA MAMAE | 40 | Fardo (30x01kg) | 418,80 | 16.752,00 |
| 2 | SUCO DE UVA | Suco de uva concentrado, não adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Rendimento mínimo 1,5L/unidade de 500ml. | GRANVILE | 50 | Fardo (12x500ml) | 55,08 | 2.754,00 |
| 4 | ACHOCOLATADO EM PÓ | Achocolatado em pó instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. | CHOCOFORTE | 40 | Fardo (25x400g) | 114,75 | 4.590,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 24.096,00 | |

[Handwritten signatures and initials]
 Bruto
 Fintas
 [Signature]

0214
[Handwritten signature]

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

FORNECEDOR REGISTRADO:

MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ: 11.848.351/0001-73

END: RUA 03 CHÁCARA 26 LT 49 Bairro VICENTE PIRES BRASÍLIA

| ITEM | NOME ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|--|----------|------|-----------------|----------------|-------------|
| 3 | AÇAFRÃO | Açafrão em pó, homogêneo, cor pardo-avermelhada, cheiro característico. | DA TERRA | 65 | Unidade 50g | 1,75 | 113,75 |
| 5 | ADOÇANTE LÍQUIDO | a base de sucralose, de 1º qualidade. Validade mínima 365 dias a partir da data de entrega. | ADOCIL | 190 | Unidade 100mL | 2,80 | 532,00 |
| 6 | CREME DE ARROZ | produto obtido do amido de arroz, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto sem glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. | APTI | 500 | Unidade 200g | 4,66 | 2.330,00 |
| 7 | FARINHA DE MANDIOCA | Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Tipo 1, grossa, tipo caseira, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. | DO ZÉ | 150 | Fardo (20x500g) | 47,00 | 7.050,00 |
| 8 | CALDO DE CARNE EM TABLETES | CALDO DE CARNE EM TABLETES | SOYA | 20 | Unidade | 2,00 | 40,00 |
| 9 | CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO | Chá de erva mate queimado em sachês, caixa com 10 unidades | LEAO | 200 | Unidade | 3,39 | 678,00 |
| 10 | FERMENTO BIOLÓGICO | produto granulado e seco, isento de matérias terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo, em embalagem aluminizada. | APTI | 45 | Unidade 250g | 7,60 | 342,00 |
| 11 | GELATINA EM PÓ | sabores morango, uva, abacaxi contendo corante natural, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. | APTI | 1000 | Unidade 75g | 1,54 | 1.540,00 |
| 12 | GELATINA EM PÓ DIET | sem adição de sacarose (açúcar), sabores morango, uva, abacaxi, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. | APTI | 300 | Unidade 12g | 1,54 | 462,00 |
| 13 | ADOÇANTE PARA FORNO E FOGÃO | Adoçante em pó a base de ciclamato de sódio e sacarina, para forno e fogão. Validade mínima 365 dias a partir da data de entrega. | TALQUAL | 80 | Unidade 133g | 7,40 | 592,00 |
| 14 | MORTADELA | Mortadela tipo Bolonha, defumada, produzida com | AURORA | 230 | Kg | 15,00 | 3.450,00 |

[Handwritten signatures and initials]

0215


Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
 Comissão Permanente de Licitação

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---|--------|-----|----|-------|---------------------|
| | | carne de primeira qualidade e com 10% de gordura, armazenada em temperatura adequada, embalagem a vácuo, plástico, transparente, cor e odor agradável. Devera conter dados de identificação e procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote e registros nos órgãos vigentes, Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. | | | | | |
| 15 | QUEIJO MUSSARELA | queijo que se obtém por filagem de uma massa acidificada, (produto intermediário obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas), complementadas ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. Aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado. | FLEURY | 360 | Kg | 24,00 | 8.640,00 |
| 16 | QUEIJO MINAS RALADO | Queijo minas ralado embalagem transparente, ralado no dia da entrega, odor agradável e quantidade moderada de sal. | FLEURY | 110 | Kg | 20,00 | 2.200,00 |
| 17 | PRESUNTO | Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega da peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. | PERIRI | 300 | Kg | 20,00 | 6.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | RS 33.969,75 |

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

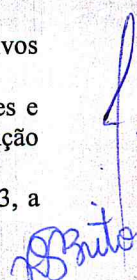
1. SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a sede do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

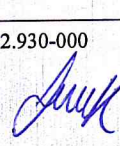



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

0216
CP

- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alexânia para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Fundo Municipal de Saúde de Alexânia não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) **Multa:**

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra “a” deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.


18/01/2013
Junk
Farias

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016


IVANETE AGUIAR DE SOUZA
Secretária Interina de Saúde/Gestora FMS


KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira


RAYANNE AGUIAR DE SOUZA BRITO
Gestor ARP

CONTRATADA(S):

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: RECANTO BRASÍLIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GILNEY TEODORO MENDES - **RG:** M8337887 SSPMG **CPF:** 009.322.916-00

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CESIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - **RG:** 2180183 SSPDF **CPF:** 002.154.321-69